



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Prorrogação nº 190, de 04 de setembro de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de adequação sistêmica para cumprimento do que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023;
- a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de seleção da Chamada Pública 01/2023 do Edital nº 169/2022, referente à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho-PGD, na modalidade Teletrabalho parcial e integral, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, a partir do dia 03/09/2024 - data do término do Edital de Prorrogação nº 112, de 26 de junho de 2024.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Chamada Pública 01/2023 do Edital nº 169/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/09/2024 15:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 598118  
**Verificador:** f840288ac3  
**Código de**  
**Autenticação:**

